



Prefeitura de
Porto Alegre

IMESF 
Saúde da Família


SUS

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Processo Seletivo 03/2013 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000054.13.5, através da Portaria 093 de 03 de Dezembro de 2014..

Quadro Anexo à Portaria 093/2014

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901530	RAQUEL PATRICIO LIMA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	09/05/2013

Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família
Av. Loureiro da Silva, 2.001 – Conjunto 803 – Torre A
Fone: 3289.5710